



Estudo Técnico Preliminar - ETP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Processo SGPe 23007/2026

1. Equipe de Planejamento

| Nome | Cargo/função | Matrícula | E-mail |
|--------------------------|------------------|---------------|---------------------------------|
| Ingrid De Souza | Gerente GEAPO | 755.206.8-01 | ingridsouza@detran.sc.gov.br |
| Rosmeri Manfroi | Servidora Detran | 071.0669.6-01 | rosmerimanfroi@detran.sc.gov.br |
| Reginaldo Rocha de Sousa | Vice-Presidente | 092.4684.3-02 | vicepresidente@detran.sc.gov.br |

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Objeto: Aquisição de 30 **Prismas Veiculares** com a frase “veículo em exame”.

| ITEM | ND | NUC | DESCRIÇÃO | Un. | Quantidade Estimada |
|------|----------|-----------|--------------------|------|---------------------|
| 1 | 33903044 | 504223747 | Prismas Veiculares | peça | 30 |

Atualmente, as Agências Regionais e Pontos de Atendimento do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina (DETRAN/SC) que realizam exames práticos de direção veicular não dispõem, de forma padronizada e suficiente, de dispositivos de identificação visual para os veículos em processo de avaliação.

A ausência de sinalização adequada dificulta a identificação imediata dos veículos em exame, podendo gerar interferências externas, riscos à segurança dos candidatos e examinadores, desorganização nas áreas de prova e dúvidas por parte dos usuários presentes nos locais de atendimento.

Além disso, as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), com vigência a partir de 2026, modernizaram o processo de habilitação de condutores e passaram a permitir, entre outras medidas, a **utilização de veículo próprio** nos exames práticos. Esse novo cenário tende a aumentar a circulação de veículos particulares nas áreas de avaliação, intensificando a necessidade de identificação clara e padronizada dos veículos que estejam em exame oficial.

Diante desse contexto, evidencia-se a necessidade de adoção de solução que permita a identificação visível, segura e padronizada dos veículos durante a realização dos exames práticos, contribuindo para a organização dos procedimentos, a segurança operacional e a lisura do processo avaliativo.

| | |
|---|------------------------|
| Estudo Técnico Preliminar | Modelo DGLC 002 |
| Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos | Versão 1 em 01/02/2023 |



3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A aquisição dos prismas veiculares não possui identificador específico no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, tendo em vista que a demanda não foi contemplada no planejamento inicial.

Ressalta-se que a necessidade surgiu posteriormente à elaboração do PCA, em razão de adequações operacionais nas unidades do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina (DETRAN/SC) e da atualização dos procedimentos relacionados à realização dos exames práticos de direção veicular, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A potencial contratação deverá observar requisitos técnicos e funcionais que assegurem a qualidade, durabilidade, visibilidade e adequação dos prismas veiculares ao uso institucional nas atividades de exames práticos de direção realizados pelo Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina (DETRAN/SC).

Requisitos técnicos mínimos;

- Prisma veicular confeccionado em material impermeável e resistente, tais como courvin, couro ou bagum (lona sintética) ou equivalente;
- Revestimento com camada protetiva em PVC transparente, garantindo proteção contra sujeira, desgaste e ação climática;
- Enchimento interno em espuma moldada, que assegure estabilidade estrutural e evite deformações durante o uso;
- Base com sistema de fixação magnética com ímãs de alta aderência (mínimo 6 polos), garantindo firme fixação ao teto do veículo sem danificar a pintura;
- Costuras reforçadas e acabamento resistente ao uso contínuo.

Requisitos dimensionais e visuais;

- Formato retangular ou quadrado;
- Dimensões aproximadas: 90 cm de largura x 16 cm de altura;
- Cor predominante amarela, com alto padrão de visibilidade;
- Inscrição na cor preta, com alto contraste;
- Frase obrigatória: “**VEÍCULO EM EXAME**”, com legibilidade à distância.

Requisitos funcionais;

- Fácil instalação e remoção, permitindo uso ágil durante os exames;
- Estabilidade durante o deslocamento do veículo;
- Resistência à exposição solar, chuva e poeira;
- Fácil higienização e conservação;
- Bolsa lateral ou solução equivalente para transporte e armazenamento.

| | |
|---|------------------------|
| Estudo Técnico Preliminar | Modelo DGLC 002 |
| Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos | Versão 1 em 01/02/2023 |



III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O levantamento mercadológico foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis no mercado para atendimento da demanda constante no Documento de Oficialização da Demanda – Processo SGPe Detran 23007/2026, que trata da aquisição de 30 (trinta) prismas veiculares com a inscrição “VEÍCULO EM EXAME”, destinados às Agências Regionais e Pontos de Atendimento do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina.

A análise considerou aspectos técnicos, operacionais e econômicos, buscando a solução que melhor atenda às necessidades institucionais, com observância aos princípios da eficiência, economicidade e padronização.

6.1 Alternativas identificadas no mercado

Foram identificadas as seguintes soluções possíveis:

a) Adesivo magnético ou vinil adesivo aplicado diretamente na lataria do veículo

Consiste na aplicação da inscrição “VEÍCULO EM EXAME” diretamente na superfície do automóvel, por meio de material magnético ou adesivo removível.

- *Vantagens:* baixo custo unitário inicial; fácil aplicação.
- *Desvantagens:* menor durabilidade; risco de danos à pintura; baixa visibilidade à distância; dificuldade de padronização quando utilizados veículos diversos (inclusive particulares, conforme novas diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito); menor destaque visual em ambientes de exame.

b) Placa rígida removível (acrílico, PVC ou metal)

Estrutura rígida com inscrição frontal, posicionada sobre o veículo por meio de suportes ou encaixes.

- *Vantagens:* maior resistência estrutural; boa durabilidade.
- *Desvantagens:* risco de danos à pintura; menor aderência em diferentes modelos de veículos; dificuldade de armazenamento; possibilidade de desprendimento; menor estabilidade em movimento.

c) Prisma veicular em material sintético com base magnética

Estrutura em formato prismático, confeccionada em material impermeável (courvin, couro ou bagum), com enchimento interno em espuma moldada e base magnética com múltiplos polos.

Vantagens:

- alta visibilidade (cor amarela com inscrição preta);
- estabilidade durante o uso;

| | |
|---|------------------------|
| Estudo Técnico Preliminar | Modelo DGLC 002 |
| Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos | Versão 1 em 01/02/2023 |



- fácil instalação e remoção;
- não causa danos à pintura;
- maior durabilidade e resistência às intempéries;
- padronização visual institucional;
- compatibilidade com veículos oficiais e particulares;
- melhor percepção pública da oficialidade do exame.

Desvantagens: custo unitário superior às alternativas simplificadas (adesivos).

6.2 Justificativa técnica da solução escolhida

Considerando as características técnicas descritas no DOD, especialmente quanto à necessidade de:

- alta visibilidade e contraste;
- resistência ao uso contínuo e às condições climáticas;
- fácil higienização;
- fixação segura sem danos ao veículo;
- padronização visual nas unidades do DETRAN/SC;
- compatibilidade com eventual utilização de veículos particulares nos exames, conforme diretrizes vigentes a partir de 2026;

verifica-se que a alternativa “**prisma veicular**” com base magnética é a que melhor atende às exigências operacionais e institucionais.

A solução proporciona maior segurança durante a realização dos exames práticos, reduz interferências externas, assegura a identificação clara dos veículos em avaliação e fortalece a imagem institucional do órgão perante a sociedade.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, considerando objetos com especificações técnicas compatíveis às descritas no Documento de Oficialização da Demanda – Processo SGPe Detran 23007/2026, destinado ao atendimento do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina.

Valor total estimado da contratação: **R\$ 7.031,40** - sete mil e trinta e um reais e quarenta centavos.

| | |
|---|------------------------|
| Estudo Técnico Preliminar | Modelo DGLC 002 |
| Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos | Versão 1 em 01/02/2023 |



| 8. Comparativo das soluções | | | |
|---|--|--|--|
| <p>Em atendimento ao art. 18 da Lei Federal nº 14.133, apresenta-se o comparativo das alternativas identificadas no mercado para atendimento da demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina, referente à identificação dos veículos utilizados nos exames práticos de direção.</p> | | | |
| Alternativa | Descrição / Características | Vantagens | Desvantagens |
| a) Adesivo magnético ou vinil aplicado na lataria | Inscrição "VEÍCULO EM EXAME" impressa em material adesivo ou manta magnética, fixada diretamente na porta ou lateral do veículo. | Baixo custo inicial; fácil aplicação; aquisição simples. | Menor durabilidade; risco de desgaste e descolamento; possibilidade de danos à pintura; menor visibilidade; dificuldade de padronização quando utilizados veículos diversos, inclusive particulares. |
| b) Placa rígida removível (PVC, acrílico ou metal) | Placa estruturada com suporte ou encaixe para fixação temporária no veículo. | Boa resistência estrutural; reutilizável; melhor apresentação visual que adesivos. | Risco de riscos à pintura; menor aderência e estabilidade; dificuldade de armazenamento; possibilidade de desprendimento durante deslocamento. |
| c) Prisma veicular com base magnética | Estrutura prismática em material sintético impermeável (courvin/courino/bagum), enchimento em espuma moldada, base magnética com múltiplos polos, cor amarela com inscrição preta em alto contraste. | Alta visibilidade; maior estabilidade; não danifica a pintura; fácil instalação e remoção; elevada durabilidade; padronização institucional; melhor identificação em exames oficiais; compatível com veículos oficiais e particulares. | Custo unitário superior às alternativas simplificadas (adesivos). |
| <p>8.1 Conclusão: Após análise técnica e econômica das alternativas, verifica-se que a opção "Prisma veicular" apresenta o melhor custo-benefício no médio e longo prazo, considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • maior durabilidade e resistência às intempéries; • segurança e estabilidade durante os exames; • padronização visual institucional; • compatibilidade com as diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito para modernização do processo de habilitação; • preservação da integridade dos veículos utilizados nas avaliações. <p>Dessa forma, conclui-se que a alternativa "C" é a solução técnica e economicamente mais adequada para atender às necessidades operacionais do DETRAN/SC, garantindo segurança, eficiência e conformidade normativa.</p> | | | |

| | |
|---|------------------------|
| Estudo Técnico Preliminar | Modelo DGLC 002 |
| Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos | Versão 1 em 01/02/2023 |



IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução escolhida consiste na aquisição de 30 (trinta) prismas veiculares personalizados com a inscrição “**VEÍCULO EM EXAME**”, destinados à identificação dos veículos utilizados nos exames práticos de direção no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina.

Os prismas serão confeccionados em material sintético impermeável de alta resistência, com enchimento em espuma moldada e base magnética de múltiplos polos, garantindo estabilidade, durabilidade e fixação segura sem danos à pintura do veículo. A identificação visual será padronizada na cor amarela com inscrição preta em alto contraste.

A solução foi selecionada por apresentar melhor custo-benefício, maior vida útil, segurança operacional e padronização institucional, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 e com as diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação refere-se à aquisição de 30 (trinta) prismas veiculares padronizados para uso do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina.

O objeto possui natureza **homogênea e padronizada**, com especificações técnicas idênticas para todas as unidades, não havendo divisão técnica que justifique parcelamento.

O fracionamento poderia comprometer a padronização visual, gerar diferenças de qualidade entre unidades e aumentar os custos administrativos.

Assim, conclui-se que **não é recomendável o parcelamento**, devendo a contratação ocorrer em item único, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, assegurando economicidade, eficiência e uniformidade institucional.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Nos termos da Lei Federal nº 14.133, verificou-se a existência de possíveis contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao objeto.

| | |
|---|------------------------|
| Estudo Técnico Preliminar | Modelo DGLC 002 |
| Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos | Versão 1 em 01/02/2023 |



A presente contratação, destinada à aquisição de **prismas veiculares** para utilização nos exames práticos de direção do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina, não depende de outra contratação específica para sua execução.

O objeto possui natureza autônoma, sendo destinado exclusivamente à identificação visual dos veículos durante os exames, não exigindo instalação complexa, integração com sistemas, serviços complementares ou fornecimento contínuo associado.

Eventuais contratações relacionadas à realização dos exames práticos (como manutenção de veículos, aquisição de materiais administrativos ou contratação de examinadores) possuem natureza distinta e não configuram interdependência técnica ou contratual com o fornecimento dos prismas.

Dessa forma, conclui-se que **não há contratações correlatas ou interdependentes** que condicionem ou impactem diretamente a presente contratação, podendo esta ser realizada de forma independente.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Antes da celebração do contrato para aquisição dos prismas veiculares destinados ao Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas:

1. **Conclusão da Pesquisa de Preços**, com formalização da estimativa do valor da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133 e normativos internos aplicáveis;
2. **Definição da modalidade de contratação** e elaboração do respectivo Termo de Referência ou instrumento equivalente, contendo especificações técnicas completas do objeto;
3. **Verificação da disponibilidade orçamentária** e emissão da competente reserva de dotação;
4. **Análise jurídica prévia**, quando aplicável, para validação da minuta do instrumento convocatório e do contrato;
5. **Designação de fiscal do contrato**, responsável pelo acompanhamento do fornecimento e recebimento do objeto;
6. **Planejamento logístico para recebimento**, conferência e armazenamento dos prismas na unidade indicada.

Considerando que o objeto possui natureza simples e fornecimento único, não se vislumbram providências técnicas complexas ou estruturais adicionais, sendo suficientes as medidas administrativas ordinárias para regular formalização da contratação.

| | |
|---|------------------------|
| Estudo Técnico Preliminar | Modelo DGLC 002 |
| Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos | Versão 1 em 01/02/2023 |



13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A aquisição dos prismas veiculares para o Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina apresenta **baixo impacto ambiental**, por se tratar de fornecimento de bem móvel, sem execução de obra ou atividade poluidora.

Os possíveis impactos estão relacionados ao uso de materiais sintéticos, geração de resíduos ao final da vida útil e descarte de embalagens.

Como medidas mitigadoras, prevê-se a exigência de conformidade com normas ambientais, adoção de boas práticas pelos fornecedores, destinação adequada das embalagens e descarte ambientalmente correto ao término da vida útil do produto.

Dessa forma, os impactos são reduzidos e controláveis, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com a aquisição dos prismas veiculares para utilização nos exames práticos de direção do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- **Padronização da identificação** dos veículos utilizados nos exames práticos;
- **Aumento da segurança** durante a realização das provas, com melhor sinalização e visibilidade;
- **Organização e fluidez** nas áreas de exame e atendimento;
- **Redução de interferências externas**, assegurando maior lisura e transparência do processo avaliativo;
- **Fortalecimento da imagem institucional**, por meio de identificação visual uniforme;
- **Maior eficiência operacional**, com utilização de equipamento durável e de fácil manuseio.

Os resultados esperados estão alinhados aos princípios da eficiência e do interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Após a realização dos estudos técnicos preliminares, análise das alternativas disponíveis no mercado, estimativa de custos e verificação dos aspectos operacionais e ambientais, conclui-se que

| | |
|---|------------------------|
| Estudo Técnico Preliminar | Modelo DGLC 002 |
| Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos | Versão 1 em 01/02/2023 |



a contratação para aquisição de prismas veiculares mostra-se **adequada, necessária e plenamente compatível** com a demanda apresentada pelo Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina.

A solução escolhida atende de forma eficiente à necessidade de padronização e identificação dos veículos utilizados nos exames práticos de direção, contribuindo para maior segurança, organização e transparência do processo avaliativo.

Verifica-se, ainda, que a contratação observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133.

| | |
|---|------------------------|
| Estudo Técnico Preliminar | Modelo DGLC 002 |
| Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos | Versão 1 em 01/02/2023 |



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3DC3VA00**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSMERI MANFROI (CPF: 581.XXX.589-XX) em 08/05/2026 às 18:04:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/12/2022 - 16:48:47 e válido até 06/12/2122 - 16:48:47.

(Assinatura do sistema)



REGINALDO ROCHA DE SOUSA (CPF: 003.XXX.979-XX) em 11/05/2026 às 11:27:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:48:24 e válido até 15/06/2118 - 09:48:24.

(Assinatura do sistema)



INGRID DE SOUZA (CPF: 076.XXX.939-XX) em 11/05/2026 às 15:05:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/09/2025 - 16:13:59 e válido até 05/09/2125 - 16:13:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/REVUUKFOXzMyOTFfMDAwMjMwMDdfMjMwMDhfMjAyNI8zREMzVkEwMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DETRAN 00023007/2026** e o código **3DC3VA00** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.